



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 829/2022

DATA: 03 de novembro de 2022.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo ao Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido do Sr. **Willian Vellini Ribeiro de Souza**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Engenheiro Agrônomo**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2778, admitido em 24 de outubro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio em Gozo, referente ao período aquisitivo de **10/2017 a 10/2022**, a partir do dia 03 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Lincoln Alberti Nadal
Secretário Mun. de Agricultura

Publique-se, registre-se e cumpra-se.